



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Promulgo o Presente Projeto de  
Decreto Legislativo Transformando-o em  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1025  
Caetité, 15 de maio de 2025

**Mário Rebouças de Almeida**  
Presidente

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao  
Senhor **Gilmar Santos de Araújo** e dá outras  
providências.

Câmara de Vereadores de Caetité  
Recebido em 11/04/25 às 10:31hs  
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071  
Protocolo

Aprovado em 12/05/2025 Votação  
Em 12/05/2025

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Gilmar Santos de Araújo**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

**Mário Rebouças de Almeida**  
Presidente

**Miguel Nogueira**  
1º Secretário



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## JUSTIFICATIVA

Gilmar Santos de Araújo, nasceu em 05 de novembro de 1960, na cidade de Ituiutaba - Minas Gerais, filho do Sr. Aurino Luiz Sobrinho e da Sr<sup>a</sup>. Maria Nazaré de Araújo, sendo o primeiro filho de seis irmãos. Filho de pais agricultores, aos sete anos mudou-se com os seus pais para Goiânia - Goiás, em busca de oportunidades, onde passou a sua infância e juventude, dedicou sua vida aos estudos e ao trabalho.

Há 27 anos, casou-se com Jane Gleide Viana Silveira de Araújo, possui 05 filhos, 06 netos, sendo exemplo para todos em sua família com a sua humildade, alegria e honestidade.

Iniciou sua vida laboral como Inspetor de Vendas, depois como Supervisor Regional de Vendas e Gerente Comercial, sempre na área comercial, possui formação de Técnico Agrícola, Administração de Empresa e especialização em Nutrição de Plantas.

Que no ano de 2012, aos 52 anos, mudou-se para Caetité, pois a sua esposa foi transferida da loja comercial de Salvador para esta cidade, aonde permanecem até os dias de hoje. E passou a trabalhar nessa região, atendendo na área do Agronegócio e continuou desempenhando a função de Gerente Comercial na empresa Timac Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA, focada em nutrição de animais e plantas.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem ao Sr. Gilmar Santos de Araújo, mas também nos honrar ao reconhecer como um Cidadão Caetiteense.

Diante do exposto é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos dos Nobres Pares a Aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

*Wesley Souza Santos Borges*  
**Wesley Santos Borges**

**Vereador**



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Câmara de Vereadores de Caetité  
Recebido em 08/05/25 às 12:35hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071  
Protocolo

## CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER N°. 15/2025

#### ASSUNTO:

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1007, de 11 de abril de 2025, de autoria do Vereador Wesley Santos Borges, que concede o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Gilmar Santos de Araújo, e dá outras providências.

#### RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa conceder o Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor Gilmar Santos de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caetiteense, cuja atuação tem contribuído de forma significativa para o bem-estar social e o desenvolvimento do município. esta Comissão manifesta-se favoravelmente à constitucionalidade e legalidade.

#### S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2025.

  
**Miguel Gonçalves Nogueira**  
Presidente/Relator

  
**Julio César Teixeira Ladeira**  
Vice-Presidente

  
**Nêdson Cândido da Silva**  
Secretário